



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Terça-feira • 7 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 1846

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 070, de 07 de Abril de 2020.** - Torna sem efeito o decreto nº. 062/2020, que exonera o servidor Joedson Vilaronga de Jesus, ocupante do cargo de diretor da divisão de esporte e eventos, e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Erismar Almeida Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
São José do Jacuípe - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LKF1TBOF6YOVM BX9HJCCTA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 070, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

*TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº. 062/2020,
QUE EXONERA O SERVIDOR JOEDSON
VILARONGA DE JESUS, OCUPANTE DO CARGO
DE DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTE E
EVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que houve erro material de publicação de Decreto e amparado pela legislação bem como os princípios administrativos a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo desde que eivado de vício ou ilegalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº. 062/2020 que exonera o Sr **JOEDSON VILARONGA DE JESUS**, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão de Esporte e Eventos, lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de São José do Jacuípe-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 07 de abril de 2020.

Erismar Almeida Souza
Prefeito Municipal